



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT

PORTARIA Nº 455, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a **nomeação de engenheira na qualidade de fiscal de obras e serviços**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Ananda dos Santos Almeida**, cadastrada na matrícula 7926, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Engenharia; na qualidade de **fiscal de obras/serviços**, do período de início de execução do Contrato até o seu término, inerente à fiscalização do Contrato 027/2026, Concorrência Eletrônica 006/2026, recurso próprio, firmado com a Empresa BARRACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.129.333/0001-64, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Pedra Preta/MT, incluindo os serviços necessários à completa execução das obras, tais como serviços preliminares, terraplanagem, regularização de subleito, execução de base e sub-base, imprimação, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária no Loteamento Bela Vista e demais serviços complementares, no Município de Pedra Preta MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 DE JUNHO DE 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
4378	ELISANGELA FARIA ESTEVÃO	4/6/2012	CONTINUA/MERENDEIRA	C/15	D/15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 151, DE 2026 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
6005	CRISTIANE QUEIROZ DOS SANTOS CRISPIM	3/3/2020	CONTINUA/MERENDEIRA	C/07	D/07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 454, DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENGENHEIRA NA QUALIDADE DE FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dispõe sobre a **nomeação de engenheira na qualidade de fiscal de obras e serviços**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Ananda dos Santos Almeida**, cadastrada na matrícula 7926, lotada na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, Departamento de Engenharia; na qualidade de **fiscal de obras/serviços**, do período de início de execução do Contrato até o seu término, inerente à fiscalização do Contrato 027/2026, Concorrência Eletrônica 006/2026, recurso próprio, firmado com a Empresa BARRACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.129.333/0001-64, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Pedra Preta/MT, incluindo os serviços necessários à completa execução das obras, tais como serviços preliminares, terraplanagem, regularização de subleito, execução de base e sub-base, imprimação, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária na Rua Amazonas - Cohab e demais serviços complementares, no Município de Pedra Preta MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 DE JUNHO DE 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 455, DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENGENHEIRA NA QUALIDADE DE FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dispõe sobre a **nomeação de engenheira na qualidade de fiscal de obras e serviços**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Ananda dos Santos Almeida**, cadastrada na matrícula 7926, lotada na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, Departamento de Engenharia; na qualidade de **fiscal de obras/serviços**, do período de início de execução do Contrato até o seu término, inerente à fiscalização do Contrato 027/2026, Concorrência Eletrônica 006/2026, recurso próprio, firmado com a Empresa BARRACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.129.333/0001-64, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Pedra Pre-

ta/MT, incluindo os serviços necessários à completa execução das obras, tais como serviços preliminares, terraplanagem, regularização de subleito, execução de base e sub-base, imprimação, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária no Loteamento Bela Vista e demais serviços complementares, no Município de Pedra Preta MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 DE JUNHO DE 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 456, DE 2026 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE GEORREFERENCIAMENTO E DA ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) DO MUNICÍPIO DE

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Acompanhamento dos trabalhos de Georreferenciamento e da elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Pedra Preta - MT, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e dar suporte técnico aos serviços de georreferenciamento do perímetro urbano e da atualização cadastral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), visando à modernização da gestão tributária municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento dos serviços de Georreferenciamento e da elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Pedra Preta - MT.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Hernane Carneiro Gomes** - Presidente;
- II - Eduardo Resende Orlato Paes** - Vice-Presidente;
- III - Stefani Mariane Da Silva Gonçalves** - Secretária;
- IV - Ary Vieira Campos** - Membro;

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - acompanhar a execução dos serviços contratados referentes ao georreferenciamento e à atualização cadastral;
- II - analisar relatórios técnicos, cronogramas, produtos entregues e demais documentos apresentados pela empresa contratada, bem como atestar para pagamento;
- III - propor ajustes e medidas necessárias ao bom andamento dos trabalhos;
- IV - acompanhar a elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV), observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público;
- V - emitir pareceres e recomendações quando necessário;

Art. 4º O exercício das funções dos membros da Comissão será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outras Secretarias Municipais sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Preta, 30 de Junho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 457, DE 2026 - ALTERA A PORTARIA Nº 452, DE 26 DE JUNHO DE 2026, PARA SUBSTITUIR O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Altera a Portaria nº 452, de 26 de junho de 2026, para substituir o Presidente da Comissão de Sindicância.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de substituição de presidência, protocolado pela servidora Marcilene Costa da Conceição, designada para exercer a Presidência da Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 448, de 23 de junho de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 2º da Portaria nº 452, de 26 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Presidente: **Joelma Lemes de Souza**." (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 448, de 23 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 458, DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A VANESSA SILVA REZENDE

Concede férias regulares a Vanessa Silva Rezende.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **15/9/2024 a 15/9/2025**,

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Vanessa Silva Rezende**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Monitora, ocupando o cargo em gratificação de Agente de Cotação e Formação de Preço, a serem usufruídas nos períodos de **5/8/2026 a 14/8/2026 e de 26/8/2026 a 4/9/2026**, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de julho de 2026.